



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 427/2020

DATA: 24-09-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

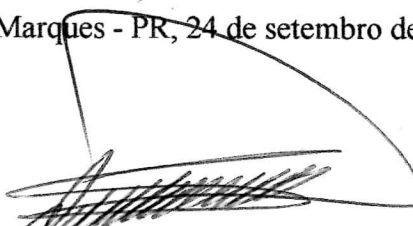
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
120701/1	Lizandra de Castro	Zeladoa	2019 / 2020	30	08-09-20 a 07-10-20	08-10-20
123598/1	Luciane A. A. de Toledo	Motorista	2019 / 2020	30	14-09-20 a 13-10-20	14-10-20
123761/1	Orlandino P. Silva Junior	Assessor Jurídico	2019 / 2020	20	14-09-20 a 03-10-20	05-10-20
123769/1	Rosicléia Moraes	Chefe Divisão Contábil e Gestão Fiscal	2019 / 2020	20	18-09-20 a 07-10-20	08-10-20
123770/1	Rubin Pilger	Chefe Divisão de Apoio Administrativo	2019 / 2020	20	21-09-20 a 10-10-20	13-10-20
123529/1	Vagner Anderson Loures	Agente de Administração	2019 / 2020	30	01-09-20 a 30-09-20	01-10-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de setembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 328 Data: 25/09/20 - Edição: 2104
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____